

PORTARIA Nº 415 /2017, DE 06 DE Julho DE 2017.



“Altera portaria n.º 879/2016 e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal n.º 1755/2008;

CONSIDERANDO o despacho n.º 571/2017, consubstanciado ao Processo n.º 2017.02.018614 apenso ao Processo n.º 2015.02.006501;

RESOLVE:

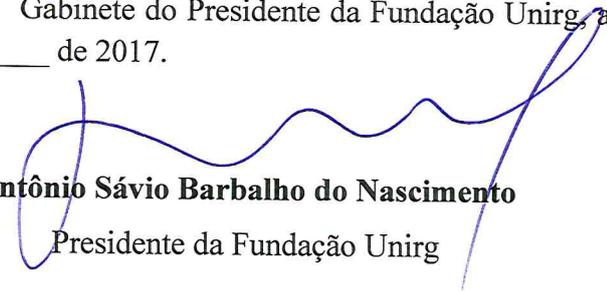
Art. 1º. **ALTERAR** o artigo 1º da portaria n.º 879/2016 que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, à docente **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 1801, Professor Adjunto I, no período de 24/09/2016 a 31/07/2017, quando então a docente deverá retornar às suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Julho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg